



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 37/2022 – Protocolo nº 188/22**

PROCEDÊNCIA: **Ver. Marcelo Lemos**

ASSUNTO: “Denomina-se “Praça Caio Silva” a Praça localizada na rua Vasco Alves em frente a “Santinha no Rio Uruguai” em Uruguaiana.”.

RELATOR: **Ver. Carlos Delgado**

### **RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei 37/2021, de autoria do Ver. Marcelo Lemos, protocolado nesta Casa sob o nº 188/22, que denomina “Praça Caio Silva” a praça localizada na rua Vasco Alves em frente a “Santinha no Rio Uruguai” em Uruguaiana”.

### **PARECER**

Analisando o presente verifica-se que a proposição objetiva homenagear Carlos Alberto Soares da Silva, “Caio Silva” como era conhecido nos meios de comunicação, que foi radialista, professor de música e cantor com grande contribuição cultural para o município.

Caio Silva teve também importante trajetória no Partido Democrático Trabalhista (PDT) de Uruguaiana, tendo ocupado os cargos de vice-presidente, tesoureiro e secretário-geral.

Analisando o tema sobre o ponto de vista legal e jurídico, vislumbra-se a viabilidade da proposta, eis que em obediência ao princípio da legalidade.

E ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2022.

**Ver. Carlos Delgado**  
Relator

De acordo:

Contrário: